



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00771/2021 da Vereadora Luana Alves (PSOL)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. LUANA ALVES (PSOL)

Ver. JUSSARA BASSO (PSOL)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Implementa a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino pública e privada para atuação na promoção da igualdade racial, e dá outras providências.

Art. 1º Institui a obrigatoriedade dos professores da rede pública e privada da Cidade de São Paulo receberem, anualmente, capacitação para atuação na promoção da igualdade racial.

§1º A capacitação é obrigatória aos professores que lecionam na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

§2º A carga horária dos cursos de capacitação deve ser de, no mínimo, 8 (oito) horas.

Art. 2º O Comitê de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional ou o órgão competente para a temática das relações étnico-raciais no município será o responsável, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, pela elaboração das diretrizes do curso e pela fiscalização de seu oferecimento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de Novembro de 2021. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/11/2021, p. 98

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.